

**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2014**

**PROCESSO Nº 23117.009733/2014-10  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2014**

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e com a Cláusula Sétima – Da Repactuação dos Preços do Contrato nº 120/2014, as partes abaixo assinadas reajustam o **valor mensal** desta contratação para **R\$ 20.130,06** (vinte mil cento e trinta reais e seis centavos), tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Organização e Gestão, art. 38, II.

O **valor global** da 2ª vigência (05/01/2016 a 05/01/2017) será acrescido de **R\$ 19.260,00** (dezenove mil duzentos e sessenta reais), e o **valor global** da 1ª vigência será acrescido de **R\$ 214,00** (duzentos e quatorze reais), para o período de 01/01/2016 a 04/01/2016, conforme quadro a seguir:

Período	Total
Retroativo (01/01/2016 a 04/01/2016)	214,00
<b>Subtotal – 1ª Vigência</b>	<b>214,00</b>
Retroativo (05/01/2016 a 30/06/2016)	9.416,00
Jul/2016	1.605,00
Ago/2016	1.605,00
Set/2016	1.605,00
Out/2016	1.605,00
Nov/2016	1.605,00
Dez/2016	1.605,00
Jan/2017 (04 dias)	214,00
<b>Subtotal – 2ª Vigência</b>	<b>19.260,00</b>
<b>Total</b>	<b>19.474,00</b>

Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir da data-base da categoria, ou seja, 1º de janeiro de 2016, sendo devido o **pagamento retroativo** de **R\$ 9.630,00** (nove mil seiscentos e trinta reais), dos meses de **Janeiro/2016 a Junho/2016** referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme tabela abaixo:

Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2015 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2016 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)
Jan/2016	18.525,06	18.525,06	100,00%	20.130,06	20.130,06	(1.605,00)
Fev/2016	18.525,06	18.525,06	100,00%	20.130,06	20.130,06	(1.605,00)
Mar/2016	18.525,06	18.525,06	100,00%	20.130,06	20.130,06	(1.605,00)
Abr/2016	18.525,06	18.525,06	100,00%	20.130,06	20.130,06	(1.605,00)
Mai/2016	18.525,06	18.525,06	100,00%	20.130,06	20.130,06	(1.605,00)
Jun/2016	18.525,06	18.525,06	100,00%	20.130,06	20.130,06	(1.605,00)
<b>Total</b>						<b>(9.630,00)</b>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)  
 DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)  
 DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)



Esse retroativo abrange **duas** diferentes vigências, conforme quadro a seguir:

Vigência	Período	Total
Vigência 1	Retroativo (01/01/2016 a 04/01/2016)	214,00
Vigência 2	Retroativo (05/01/2016 a 30/06/2016)	9.416,00
<b>Total</b>		<b>9.630,00</b>

Uberlândia, 27 de julho de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE

UBERLÂNDIA

Elmíro Santos Resende

Reitor

Nome: Fernando Faria de Lima  
 CPF: 040.903.486-09

TESTEMUNHAS

Nayara Martins Soares de Oliveira  
 Diretora Administrativa

SELECTA SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA - ME  
 CNPJ: 14.345.806/0001-26

Nome: Cláudia L. Ribeiro Silveira  
 CPF: 672/086.736-91